



# PREFEITURA DE SIRIRI

## GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 38**  
**DE 31 DE MAIO DE 2022**

**Decreta ponto facultativo o expediente do dia 20 e 24 do mês de junho de 2022, no âmbito da Administração Pública Municipal.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e considerando a conveniência e a oportunidade de ser declarado ponto facultativo o expediente do dia 20 e 24 mês de junho de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude dos festejos alusivos ao mês de junho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 20 e 24 do mês de junho de 2022, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal.

**Parágrafo único** – Excluem-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais, incluindo nestes a coleta de lixo e os serviços de limpeza em geral, o carro-pipa que realiza o abastecimento de água no município, secretaria de transporte, bem como aqueles que não possam sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SIRIRI/SE,**  
Em, 31 de Maio de 2022.

  
**JOSE ROSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal